

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEMACRO - Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo
Delegacia de Polícia Seccional de Carapicuíba
Setor de Produtos Controlados

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.025 à 2.027

Conferido a:

N.º . 7 / 25

Empresa: COLORMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PIGMENTOS LTDA

Cnpj: 44.346.930/0001-77

Endereço: RUA ARUANA, 280-352, GALPÃO 05 E 06

Bairro: TAMBORE

Município: BARUERI

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
ACETATO DE BUTILA	50	Litros
ACETATO DE ETILA	400	Litros
ACETATO DE ISOAMILA E SUAS SOL. E MISTURAS	5	Litros
ACETONA (PROPANONA,DIMETILCETONA,ETER PIROACETICO,DIME	5	Litros
ÁLCOOL ISOBUTANOL (2-BUTANOL)	5	Litros
ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS	10000	Quilos
DIACETONA ÁLCOOL (4-HIDROXI-4-METILPENTAN-2-ONA)	5	Litros
DIETILENO GLICOL	2500	Quilos
DIMETILETANOLAMINA	50	Litros
GLICERINA (PROPANOTRIOL,GLICEROL,TRIIDOROXIPROPANO)	2000	Quilos
HIDRÓXIDO DE AMÔNIO (AMÔNÍACO EM SOLUÇÃO AQUOSA)	5	Litros
HIPOCLORITO DE SÓDIO	10	Litros
ISOPROPANOL	5	Litros
METILETILCETONA (BUTANONA) E SUAS SOL. E MISTURAS	5	Litros
METILISOBUTILCETONA (4-METILPENTAN-2-ONA)E SUAS SOL. E MIST	5	Litros
TOLUENO (TOLUO.FENILMETANO,METIL BENZENO) E SUAS SOL.	10	Litros

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

a)observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.

b)Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.

c)Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

Carapicuíba, quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

WILLIAM EIRAS GARCIA WONG ALVES

Delegado de Polícia

910

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEMACRO - Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo
Delegacia de Polícia Seccional de Carapicuíba
Setor de Produtos Controlados

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.025 à 2.027

Conferido a:

N.º . 7 / 25

Empresa: COLORMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PIGMENTOS LTDA

Cnpj: 44.346.930/0001-77

Endereço: RUA ARUANA, 280-352, GALPÃO 05 E 06

Bairro: TAMBORÉ

Município: BARUERI

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
TRIETANOLAMINA	400	Quilos
XILENO (XILOL, DIMETILBENZENO) E SUAS SOL. E MISTURAS	200	Litros

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

- a) observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- b) Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- c) Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

Carapicuíba, quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

WILLIAM EIRAS GARCIA WONG ALVES

Delegado de Polícia

910